PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4243, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE VIGILANTE, O SR. PAULO ADRIANO CÂNDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica transferido da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal de Educação, o empregado público efetivo, Senhor Paulo Adriano Cândido, Vigilante da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da transferência.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, 01 de Setembro de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL.